

Id:0471C3F644C3F778



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 10112025-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: contratação dos serviços no fornecimento de internet rural banda larga para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde Valmir Martins Falcão na localidade Várzea Grande, Posto de Saúde Rita Borges Carvalho na localidade Chapada, Posto de Saúde Maria Miranda Pereira na localidade Japecanga, Posto de Saúde João Bispo Figueiredo na localidade Lagoa Grande, Localidade Sítio, Localidade Sossego e Localidade Panasco, todas na zona rural do município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.

CONTRATADO: JOSÉ CÉLIO DA SILVA BARRETO, CPF: 729.750.593-53.

VALOR: R\$ 24.893,76 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMS, FUS, PAB, PPI/ECD, Cofinanciamento do Estado, Dotação Orçamentária 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2173.0000 - Manutenção das Ações do Cofinanciamento, Atividade 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e/ou 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, José Celio da Silva Barreto pelo Contratado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.

Felipe Ferreira Dias
 Prefeito Municipal

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
 Cristino Castro, Piauí, CEP 64.920-000
 CNPJ: 06.554.364/0001-08

Id:07384EE6FFD7F776



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**

GABINETE DO PREFEITO - GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 0134/2025
 Dispensa de Licitação n.º 032/2025

OBJETO: contratação dos serviços no fornecimento de internet rural banda larga para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde Valmir Martins Falcão na localidade Várzea Grande, Posto de Saúde Rita Borges Carvalho na localidade Chapada, Posto de Saúde Maria Miranda Pereira na localidade Japecanga, Posto de Saúde João Bispo Figueiredo na localidade Lagoa Grande, Localidade Sítio, Localidade Sossego e Localidade Panasco, todas na zona rural do município.

Respalhado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Contratação - CPC e o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura, referente à contratação dos serviços no fornecimento de internet rural banda larga para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde Valmir Martins Falcão na localidade Várzea Grande, Posto de Saúde Rita Borges Carvalho na localidade Chapada, Posto de Saúde Maria Miranda Pereira na localidade Japecanga, Posto de Saúde João Bispo Figueiredo na localidade Lagoa Grande, Localidade Sítio, Localidade Sossego e Localidade Panasco, todas na zona rural do município, em favor do licitante JOSÉ CÉLIO DA SILVA BARRETO, CPF: 729.750.593-53.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 176, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo no Diário Oficial dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que AUTORIZO à CPC ultimar os procedimentos com vista à assinatura do Contrato e determino que a Comissão de contratação providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 07 de novembro de 2025.

Felipe Ferreira Dias
 Prefeito Municipal

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
 Cristino Castro, Piauí, CEP 64.920-000
 CNPJ: 06.554.364/0001-08

Id:0CC564C875FFF8C6



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**

Mais trabalho, mais futuro!

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 066, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Declara Luto Oficial no Município de Cristino Castro/PI pelo falecimento de Maria José, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, FELIPE FERREIRA DIAS, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de **Maria José Pereira de Oliveira**, cidadã reconhecida por sua relevante atuação nas lutas sociais da região, sempre dedicada à defesa da comunidade e aos interesses coletivos;

CONSIDERANDO que Maria José deixa um legado de compromisso, coragem e contribuição social, sendo uma figura de grande estima entre familiares, amigos e toda a população de Cristino Castro;

CONSIDERANDO que era mãe da servidora municipal Maria das Mercês, a quem se estende toda solidariedade e apoio neste momento de dor;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade do Poder Público Municipal diante dessa irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias, no âmbito do Município de Cristino Castro/PI, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Maria José.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, as bandeiras serão hasteadas a meio-mastro, conforme determina a legislação pertinente.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal manifesta solidariedade à família enlutada, especialmente à servidora Maria das Mercês, rogando a Deus que conforte seus corações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro/PI, em 23 de novembro de 2025

FELIPE FERREIRA DIAS

Prefeito Municipal de Cristino Castro-PI

Id:07384EE6FFD7F995



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI

CNPJ: 41.522.095/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2025

Dispensa de Licitação nº 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003478/2025

O Prefeito municipal de São Lourenço do Piauí – PI, torna público para conhecimento de todos, o Extrato do instrumento Contratual nº 066/2025, resultante do Processo de **Dispensa de Licitação nº 038/2025**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS ESPORTIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI**, no valor global de R\$ 61.275,70 (Sessenta e Um Mil Duzentos Setenta Cinco Reais e Setenta Centavos), conforme Proposta constante dos autos. Fundamento Legal – Artigo 75, Inciso II, Leis 14.133/2021. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI**. CONTRATADO: **IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA (TEK D&D) – ME**, com sede na Av. Prof. João Menezes, nº 575, centro, São Raimundo Nonato, estado do Piauí, CEP 64770-000, CNPJ nº 07.139.098/0001-01 – Signatários: **THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA** e **IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA**. Data de Assinatura: 14 de novembro de 2025. Data de Execução/Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: ICMS, ISS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS.